



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89940 - Guarujá do Sul

LEI Nº 542 de 27 de fevereiro de 1980.-

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS, ///
PEAR.-


CLEMENTE CONTE, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

FÁZ saber à todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, (Fundo Estadual de Assistência), objetivando a obtenção de auxílio financeiro destinado ao pagamento de parte do custo de aquisição de uma Pá-// Carregadeira CLARCK Michigan 75-III de Fabricação Nacional, ano 1980.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.-

Da Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, aos 27 de fevereiro de 1980.-



CLEMENTE CONTE
Prefeito Municipal.-

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria, em data supra.-



ENIO JOSÉ BREMM - Secretário Geral.-